



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

A presente tem como **credenciamento de contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço em confecção de próteses dentárias totais e/ ou parciais, concertos de próteses autopolimerizável por elemento, reembasamento de prótese total superior e inferior, reforma de prótese total e parcial removível para distribuição gratuita pela secretaria de saúde do município de Bom Jesus – SC.**

SECRETARIA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde
Odete Correa de Oliveira Paliano

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa adquirir confecção de próteses dentárias totais e/ ou parciais, concertos de próteses autopolimerizável por elemento, reembasamento de prótese total superior e inferior, reforma de prótese total e parcial removível, para atender a demanda da população. O principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação. Repor ou restaurar deforma indireta (por meio laboratorial) os dentes, através de confecção de próteses fixas ou próteses removíveis como prótese total, ou prótese parcial removível

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No Município de Bom Jesus/SC estamos nos adequando à Nova Lei de Licitações motivo pelo qual encontra guarida na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21 que prevê um prazo de adequação de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta deverá conter as especificações do serviço a ser prestado conforme o presente estudo e termo de referência.

A proponente será responsável pelo **fornecimento de serviços em confecção de próteses dentárias totais e/ ou parciais, concertos de próteses autopolimerizável por elemento, reembasamento de prótese total superior e inferior, reforma de prótese total e parcial removível, deverá fornecer todo e qualquer material e profissionais necessários para a prestação dos serviços. Num prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias.**

Todas as despesas relativas com a completa prestação dos serviços, inclusive despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem, ficarão a cargo da proponente.

A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a Terceiros/Município referente ao fornecimento, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

O Município de Bom Jesus poderá solicitar a qualquer momento que a proponente efetue a troca dos produtos quando estes não estiverem atendendo as necessidades administrativas



ou quando houver danos resultantes de ato da fornecedora, bem como em casos que o produto não atenda as exigências do edital e seus anexos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Relação Demanda/serviço a ser adquirido:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	300	Uni	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PPR: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo- polimerizável de alta resistência; dentes (dentron) de acrílico com no mínimo duas camadas de prensagem (corpo e esmalte), de alta resistência mecânica, química e à abrasão. Ausência total de bolhas e porosidades; certificado isogrado de estrutura metálica em cromo cobalto fundida e polida, rolete de cera para registro de mordida; montagem e remontagem, escultura de gengiva para finalização e acabamentos, Procedimentos odontológicos: Prótese parcial removível (grade metálica e acrilização) PPR. Moldagem inicial com alginato especial ou siliconas adição ou condensação, vazamento do modelo com gesso pedra Tipo IV. Mordida em cera e demarcações da linha do sorriso, escolha da cor do dente. Prova dos dentes e mordida moldagem funcional com pasta zincoenolica, incluindo repetição por parte do protético. Instalação da prótese e possíveis ajustes e repetições.
02	300	Uni	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo - polimerizável; dentes (denton) de acrílico com no mínimo duas camadas de prensagem, rolete em cera; ausência total de bolhas e porosidades; montagens, remontagens, escultura de gengiva para finalização tipo de laranja, acrilização termopolimerizável e acabamento final; certificado isso procedimentos odontológicos: prótese dentária total PT moldagem inicial com alginato tipo IV ou silicone adição ou condensação, vazamento do modelo em gesso pedra. Mordida em cera, marcação da linha do sorriso, altura da dimensão vertical, escolha da cor do dente. Prova dos dentes e mordida, moldagem funcional com zincoenolica. Instalação da prótese e possíveis ajustes de mordida e repetição.
03	300	Uni	Reembasamento de Próteses Total Superior e Inferior.
04	300	Uni	Consertos de Próteses autopolimerizável por elemento. Acréscimo de dentes perdidos de Prótese Total (PT) ou Prótese Parcial Removível (PPR), reparos em resina acrílica de fraturas de PT e PPR.



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, e eficiência.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	300	Uni	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PPR: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo- polimerizável de alta resistência; dentes (dentron) de acrílico com no mínimo duas camadas de prensagem (corpo e esmalte), de alta resistência mecânica, química e à abrasão. Ausência total de bolhas e porosidades; certificado isograde de estrutura metálica em cromo cobalto fundida e polida, rolete de cera para registro de mordida; montagem e remontagem, escultura de gengiva para finalização e acabamentos, Procedimentos odontológicos: Prótese parcial removível (grade metálica e acrilização) PPR. Moldagem inicial com alginato especial ou siliconas adição ou condensação, vazamento do modelo com gesso pedra Tipo IV. Mordida em cera e demarcações da linha do sorriso, escolha da cor do dente. Prova dos dentes e mordida moldagem funcional com pasta zincoenolica, incluindo repetição por parte do protético. Instalação da prótese e possíveis ajustes e repetições.	558,49	167.547,00
02	300	Uni	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina de boa	532,81	159.843,00



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, n° 435, centro

			qualidade termo - polimerizável; dentes (denton) de acrílico com no mínimo duas camadas de prensagem, rolete em cera; ausência total de bolhas e porosidades; montagens, remontagens, escultura de gengiva para finalização tipo de laranja, acrilização termopolimerizável e acabamento final; certificado isso procedimentos odontológicos: prótese dentária total PT moldagem inicial com alginato tipo IV ou silicone adição ou condensação, vazamento do modelo em gesso pedra. Mordida em cera, marcação da linha do sorriso, altura da dimensão vertical, escolha da cor do dente. Prova dos dentes e mordida, moldagem funcional com zincoenolica. Instalação da prótese e possíveis ajustes de mordida e repetição.		
03	300	Uni	Reembasamento de Próteses Total Superior e Inferior.	136,76	41.028,00
04	300	Uni	Consertos de Próteses autopolimerizável por elemento. Acréscimo de dentes perdidos de Prótese Total (PT) ou Prótese Parcial Removível (PPR), reparos em resina acrílica de fraturas de PT e PPR.	124,25	37.275,00

Dentro do presente estudo, com fundamento no Decreto 012/2023, Art. 5º, II, foi realizada pesquisa de contratações similares, mediante consulta junto aos sistemas on-line da união, estados e Municípios, feitas pela Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa de contratação é de **R\$ 405.693,00** (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais).

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

O local de entrega dos serviços será na Unidade Básica de Saúde. A responsabilidade para execução do serviço é da empresa contratada para este fim.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Município possui uma demanda significativa de pacientes que necessitam de próteses dentárias, porém não possui a disponibilidade desse serviço na sua rede pública de saúde. Desta forma, para cumprir com as determinações legais da integralidade e universalidade do acesso à saúde, e, acima de tudo, para apresentar resolutividade a demanda, faz-se necessária a contratação junto a iniciativa privada, de prestadores de serviços para a realização de confecção de próteses. A confecção de próteses dentárias exige conhecimento técnico especializado e infraestrutura adequada, elementos que podem ser melhor atendidos por empresas especializadas nesse tipo de serviço, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a eficácia dos tratamentos odontológicos, onde a terceirização desses serviços permitirá maior eficiência e agilidade no atendimento às demandas, reduzindo prazos e proporcionando um fluxo mais eficaz no processo de entrega de próteses dentárias, com economia de recursos, evitando custos relacionados à aquisição e manutenção de equipamentos específicos, bem como a necessidade de treinamento contínuo de profissionais para a realização dessas atividades.

Diante do exposto, a contratação de empresas prestadoras de serviços de confecção de próteses dentárias torna-se a solução mais eficaz e vantajosa para atender às demandas crescentes e garantir a excelência nos serviços odontológicos prestados por esta instituição.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, conforme fornecimento do objeto, que deverá ser atestado pelo servidor responsável.

10. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificação da disponibilidade orçamentária e de recursos financeiros, além de atendimento aos requisitos descritos no item 3 deste ETP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas referentes a este objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Nesta contratação não existem possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável esta contratação.

Bom Jesus/SC, 22 de maio de 2024.

Odete Correa de Oliveira Paliano
Fundo Municipal de Saúde